

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público de 01 (um) Professor de Geografia, 01 (um) Professor Língua Estrangeira (Inglês), 01 (um) Professor de Ciências e até 03 (três) Professores Anos iniciais do Ensino Fundamental nos termos da Lei Municipal nº 530/2002, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público 01 (um) Professor de Geografia, 01 (um) Professor de Língua Estrangeira Moderna, 01(um) Professor de Ciências e até 03 (três) Professores Anos iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas semanais, conforme disposto na Lei Municipal nº 625/2003 e suas alterações e em especial a Lei Complementar nº 530/2002.

§ 1º. O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com o inciso III, do Art. 4º, da Lei Municipal 530/2002.

§ 2º. Para fins de vencimento, o ocupante da função pública será enquadrado no quadro geral de pessoal, Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento, Nível Superior, previsto na Lei Municipal nº 1.670/2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação desse servidor serão suportadas conforme dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS,
aos 16 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 006/17.
REGIME: URGÊNCIA.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Prezados Vereadores e Vereadora:

O presente P. Lei tem como finalidade solicitar a autorização para a contratação emergencial de 01 (um) Professor de Geografia, 01 (um) Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês, 01 (um) Professor de Ciências e até 03 (três) Professores Anos Iniciais do Ensino Fundamental para atuarem junto as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Os contratos se justificam, neste momento tendo em vista que as Professoras titulares das disciplinas de Geografia e Língua Estrangeira Moderna - Inglês, Sra. Dirce Witte Kronbauer e Karin Renata Kuhn irão assumir cargo de Direção da EMEF Marcílio Dias e da EMEI Felipe Alflen respectivamente. A contratação de professor para a disciplina de Ciências justifica-se pelo fato da professora titular Sra. Sofia Luiza Wink Roessler estar cedida ao Estado – Escola JOMAC.

A autorização para as contratações de Professores Anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil será para se precaver, caso haja a necessidade durante o período letivo, como Licença maternidade e/ou Licenças para tratamento de saúde e/ou outras substituições legais, pois caso ocorra estes imprevistos trará transtornos no desenvolvimento das atividades curriculares das Escolas da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria de Educação vem primando pela organização dos trabalhos didáticos. Justifica-se também pelo fato da professora Iara Suzane Wosrt Drehmer estar em Licença Saúde sem data prevista para retorno, e a professora Natália Francine Wilhelmsen que possui 02 (duas) nomeações estar ocupando o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Assim sendo, contamos com a aprovação unânime dessa Casa de Leis ao P. Lei em discussão, para que de uma forma conjunta possamos trilhar caminhos que venham de encontro aos interesses de nossos munícipes e no desenvolvimento da educação em Victor Graeff.

Prefeitura Municipal – Victor Graeff, aos 16 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal